



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.261
de 31 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'José Antonio Correa Neto' a 'Rua V' localizada no loteamento Residencial Mirante da Serra."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ ANTONIO CORREA NETO**" a "Rua V", localizada no loteamento Residencial Mirante da Serra, com início na Rua IX e término na Rua VII.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente